



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES COM A SUPRESSÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, POR DESARMADA, SUPRESSÃO DE EQUIPAMENTO “DRONE” E ACRÉSCIMO DE POSTO DE TRABALHO.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000271-66 – DISEG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.372.227,80 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67 aa seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI**, estabelecida na cidade de São Paulo(SP), na Rua Caativa, 437, Bairro Alto da Lapa, CEP: 05059-040, inscrita no CNPJ nº 16.815.585/0001-38 e inscrição estadual isenta, representada neste ato pelo Titular da empresa **Sr. RUBENS DATTI NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 43.478.075 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 346.365.598-51, residente na cidade de Piracicaba/SP, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente termo de aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 07/2018 por mais um período de **12 (doze) meses, contados a partir de 30.11.2022**, conforme documentos/despachos/pareceres, devidamente autorizado pelo Presidente da SETEC, pertencentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000271-66 – DISEG**, os quais são parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de 30.11.2022; Altera-se o caput da cláusula sétima do Contrato nº 07/2018, devido a supressão de postos armados sendo substituídos em parte por postos desarmados, supressão de equipamento “DRONE” constante na Cláusula Segunda em seu Parágrafo Nono e acréscimo de um posto de trabalho no “Ceasinha”, passando o valor total anual estimado do contrato para **R\$ 2.372.227,80 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)** para o próximo período dos 12 (doze) meses, de conformidade com as informações da Divisão Financeira da SETEC e demais documentos constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000271-66 – DISEG**, sendo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

deste total estimado, o valor do posto acrescido (Ceasinha), o montante anual estimado de **R\$ 137.604,48** (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: De acordo com o **Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima** do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia com a devida diferença, nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Para garantir a execução deste termo de aditamento, a **CONTRATADA** **apresentará/encaminhará para o Gestor do contrato por meio dos e-mail: diseq@setec.sp.gov.br / sinval.araujo@setec.sp.gov.br, o Endosso da Apólice (antes do seu vencimento), no valor de R\$118.611,39** (cento e dezoito mil seiscentos e onze reais e trinta e nove centavos) ou por meio de outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, aos cuidados do **Sr. Sinval José Silva Araújo (Gerente da Divisão de Serviços Gerais)**, sendo-lhe atribuída essa responsabilidade por ser o Gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se a descrição do objeto constante na Cláusula Primeira do contrato, adequando o descritivo em: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.**

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 07/2018, devido as substituições do Presidente e Diretores da SETEC, assim como do responsável pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir do dia **30.11.2022**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato em epígrafe e aditamentos em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº Setec.2018.00000271-66, Pregão Eletrônico nº 16/2018.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **02 (duas) vias de igual teor**, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 29 de novembro de 2022.

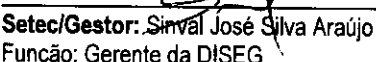

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeira - SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Téc. Operacional - SETEC


RUBENS DATTI NETO
Titular da Empresa WORLDWIDE

Testemunhas:


Setec/Gestor: Sinval José Silva Araújo
Função: Gerente da DISEG
CPF: 155.002.158-33
Email: sinval.araujo@setec.sp.gov.br


WORLDWIDE: Eliete Francisco
Cargo: Analista de Licitação
CPF: 357.095.808-64
Email: eliete.francisco@grupowws.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2018.00000271-66 – DISEG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018
CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC
CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI
5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2018
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES COM A SUPRESSÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, POR DESARMADA, SUPRESSÃO DE EQUIPAMENTO "DRONE" E ACRÉSCIMO DE POSTO DE TRABALHO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 29 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Cargo: Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC - Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaína.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF : 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: RUBENS DATTI NETO

Cargo: Titular da empresa WORLDWIDE

CPF: 346.365.598-51

E-mail institucional: licitacoes@grupowws.com.br

E-mail pessoal: neto@grupowws.com.br

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: SINVAL JOSÉ DA SILVA ARAÚJO

Cargo :Gerente da DISEG

CPF: 155.002.158-33

E-mail: sinval.araujo@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

FISCALIZADOR(ES) DO CONTRATO

Nome: ANTONIO MOREIRA ARCANJO

Cargo: Líder de Área

CPF: 088.674.998-07

E-mail: antonio.arcanjo@setec.sp.gov.br

Assinatura _____